

Resumo da Reunião sobre a Regularização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos 7 Municípios com Contratos Precários com a CESAN

Data: 29/05/2025

Local: Auditório da Procuradoria Geral do Estado – PGE, Vitória/ES

Participantes: Representantes da PGE, SEDURB, SEDES, MRAE/ES, CESAN, ARSP, Ministério Público e prefeitos/assessores de Piúma, Laranja da Terra, Mucurici, Ponto Belo, Montanha e Pinheiros.

Objetivo:

Discutir alternativas e encaminhamentos para a continuidade e regularização definitiva dos serviços de saneamento básico nos sete municípios com contratos precários com a CESAN, em conformidade com o novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020).

Principais Pontos Abordados:

- **Abertura:** Conduzida por Carlos Guimarães (SEDURB), com saudações das autoridades presentes, incluindo PGE, MRAE/ES, SEDURB, CESAN, ARSP, Prefeitos e MPES.
- **Importância da Reunião:** Enfatizada por várias autoridades, destacando o diálogo como caminho para a universalização do saneamento.
- **Contexto Jurídico e Legal:**
 - Dra. Luciana Merçon (PGE) apresentou os principais entraves históricos do setor e as mudanças promovidas pela nova legislação.
 - Destaque para a regionalização e a impossibilidade de renovar os antigos contratos de programa com a CESAN, demandando nova solução jurídica para continuidade da prestação até a solução definitiva da MRAE/ES.
- **Situação Atual da CESAN:**
 - Munir Abud (CESAN) explicou que a manutenção dos serviços ocorre por força de liminares e que, sem contratos formais, não há possibilidade de realizar investimento por força de lei.
 - Leilão para concessão administrativa do esgotamento sanitário está previsto para 17/06 na B3.
- **Proposta de Acordo Unificado:**
 - Apresentada por Dr. Lívio Ramalho (PGE), com condução da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos, participação dos procuradores dos municípios, CESAN e MP.
 - Objetivo: formalizar novo acordo com segurança jurídica e viabilidade de investimentos.
- **Questionamentos e Respostas:**
 - Montanha: dúvidas sobre homologação judicial — esclarecido que ocorrerá via NUPEMEC do TJES.
 - Piúma: preocupação com lei municipal proibitiva — não será necessário aval da Câmara, pois o acordo será judicial.

- Pinheiros: complexidade para contratação de estudos — será responsabilidade da MRAE/ES.
- Laranja da Terra: dúvida sobre agência reguladora — ARSP pode assumir a função e já possui minuta contratual.
- **Investimentos e Estudos Técnicos:**
 - CESAN contratou consultoria para definir planos de investimento por município.
 - SEDES/PPI em parceria com o BNDES está elaborando projeto de concessões/PPP para os serviços.

Encaminhamentos:

- **Reunião para ajustes da minuta do acordo agendada para 10/06 às 14h.**
- **Minuta será enviada previamente aos procuradores municipais.**
- **Divisão do trabalho em duas frentes:**
 1. Jurídica (construção do acordo)
 2. Técnica (elaboração e implementação dos investimentos)

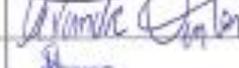
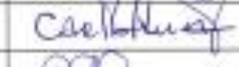
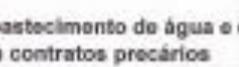
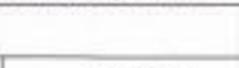
Considerações Finais:

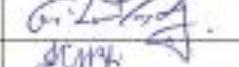
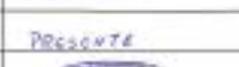
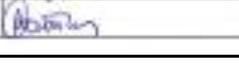
- Todos os representantes municipais aprovaram a proposta.
- A reunião foi encerrada com reforço do compromisso do Estado na busca pela universalização do saneamento.

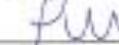
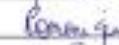
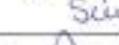
Assinaturas: Dispensadas, conforme lista de presença anexa.

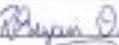
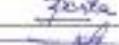
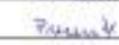
Anexos: Lista de presença, registro fotográfico e apresentação da MRAE/ES.

Lista de Presença:

LISTA DE PRESEÇA Reunião sobre regularização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios com contratos precários				
DATA: 29/05/2025		HORÁRIO: 15 às 17h		LOCAL: Auditório da PGE
Nome	Município / Entidade	Cargo	Assinatura	
1 Adilson Gonçalves Ferreira	Mucurici	Prefeito		
2 Adriel de Souza Silva	Pinheiros	Procurador-Geral		
3 Alexandre Venturim	ARSP	Diretor Geral		
4 Aline Tesch Simon	SEDURB	Gerente Apoio de Governança		
5 Anderson Barreto	Montanha	Secretário de Administração e Planejamento		
6 Bruna Legora de Paula Fernandes	MPES	Dirigente do CAQA		
7 Carina Prado da Silva	Piúma	Secretária de Meio Ambiente		
8 Carla Cerqueira Guimarães	SEDURB	Subsecretário Estadual de Saneamento		
9 Carlos Roberto Lima	SEDURB	Gerente Política Estadual Saneamento		
10 Danielli Luxinger	Laranja da Terra	Procuradora-Geral		
11 Diego Lopes Martinelli	Piúma	Procurador Geral		
12 Edilson Moraes Monteiro	Pinheiros	Prefeito		
13 Edson Vander Moreira	Presidente Kennedy	Secretaria de Serviços Públicos		

LISTA DE PRESEÇA Reunião sobre regularização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios com contratos precários				
DATA: 29/05/2025		HORÁRIO: 15 às 17h		LOCAL: Auditório da PGE
Nome	Município / Entidade	Cargo	Assinatura	
14 Eloílo Siqueira Bissa	Piúma	Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural		
15 Eric Cerqueira Silvestre	Pinheiros	Superintendente de Governo		
16 Fernanda dos Santos Pinto Magalhães	SEDURB	Assessora de Comunicação		
17 Gilvan Costa Aguiar	Pinheiros	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente		
18 Izaty Carvalho Machado Baflar Filha	Montanha	Prefeita		
19 Ivan Campos	Montanha	Chefe de Gabinete		
20 Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga	PGE	Procurador Geral	PRESENTE	
21 Jamil Guilherme do Nascimento Júnior	CESAN	Coordenador Coord. Adm. Das Concessões		
22 Leonardo Galvão	Montanha	Procurador		
23 Lígia Damasceno de Lima	SEDURB	Gerente de Estudo e Pesquisas		
24 Luciana Meyron Vieira	PGE	Corregedora Geral	PRESENTE	
25 Mamoru Togawa Komatsu	ARSP	Diretor de Saneamento Básico		
26 Marcos Aurélio Soares da Silva	SEDURB	Secretário Estadual		
27 Marcos Couzinho S. do Nascimento	Ponte Alta	Prefeito		

LISTA DE PRESENÇA			
			
Reunião sobre regularização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios com contratos precários			
DATA: 29/05/2025		HORÁRIO: 15 às 17h	LOCAL: Auditório da PGE
Nome	Município / Entidade	Cargo	Assinatura
26 Maria Emanuela Alves Pedrosa	SEG	Secretária de Estado do Governo	
29 Maria Mancini de Moraes Ribeiro	SEDES/PPH	Comitê Gestor de Parceria de Investimentos	
20 Munir Abud de Oliveira	CESAN	Diretor Presidente	
21 Paulo Antônio Zanetti	Ponto Belo	Secretário de Infraestrutura e Transporte	
32 Paulo Celso Cola Pereira	Pluma	Prefeito	
33 Philippe Andre Correia Lamas	CESAN	Superintendente de Relações Institucionais	
34 Roberto Lamas da Silva	CESAN	Coordenador de Assuntos Jurídicos	
35 Romerique Raton	Laranja da Terra		
36 Sabrina Coelho Machado Fajardo	MPES	Coordenadora Temática de Saneamento	
37 Sérgio Henrique Vieira Rabelo	MRAE/ES	Secretário Geral	
38 Yuri Fernandes	Ponto Belo	Procurador Jurídico	
39 <u>GERMILDO BOTTA</u>	<u>SEJURB</u>	<u>Supervisor de Atividades</u>	
40			

LISTA DE PRESENÇA			
			
Reunião sobre regularização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios com contratos precários			
DATA: 29/05/2025		HORÁRIO: 15 às 17h	LOCAL: Auditório da PGE
Nome	Município / Entidade	Cargo	Assinatura
41 <u>Rafael O. Pereira</u>	<u>Ponto Belo</u>	<u>Assessor de Planejamento</u>	
42 <u>André Luiz Cavalcanti Mendes</u>	<u>Pluma</u>	<u>Procurador Cível</u>	
43 <u>Felipe Davina Costa</u>	<u>CESAN</u>	<u>Assessor Administrativo</u>	
44 <u>PEDRO TENASCIA JACOMINI</u>	<u>ARSP</u>	<u>Coordenador Técnico</u>	
45 <u>Franisco Cardoso</u>	<u>ESCAN</u>	<u>ADVOGADO</u>	
46 <u>BRUNO DIAS</u>	<u>Pluma</u>	<u>PROCURADOR</u>	
47 <u>Clayton Carlos de M. J. Costa</u>	<u>Viana</u>	<u>Controlador Cível</u>	
48 <u>Luiz Cláudio Teodoro</u>	<u>PGE</u>	<u>Subprocurador Geral Jurídico</u>	
49 <u>Maíra Campos Santo Gomes</u>	<u>PGE</u>	<u>Subprocurador Geral Administrativo</u>	
50 <u>Rafael Santos de Almeida</u>	<u>PGE</u>	<u>CPRACES</u>	

Registro Fotográfico



Apresentação do Secretário Geral da MRAE/ES

REUNIÃO COM PREFEITOS

Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo

MRAE | ES

Marcos Soares
Presidente em Exercício

Sérgio Rabello
Secretário Geral

CRONOLOGIA DOS FATOS

01

A CESAN comunica necessidade legal de encerramento da prestação, apresentando o valor da indenização dos ativos da Cia

Jul/21

03

Municípios oficiam a MRAE/ES para proposta de prestação direta pela CESAN via Microrregião

Mar/24

05

CESAN informa a MRAE que tem interesse MRAE propõe reunião de alinhamento

Mar/25

02

Municípios ingressam com ação liminar para continuidade da prestação (liminar deferida em favor dos municípios)

Dez/21

04

Parecer PGE - Política de Consensualidade até MRAE/ES contratar estudos MRAE/ES envia ofício à CESAN para manifestar o interesse e realizar os demais estudos

Mai/24

RUMO À UNIVERSALIZAÇÃO

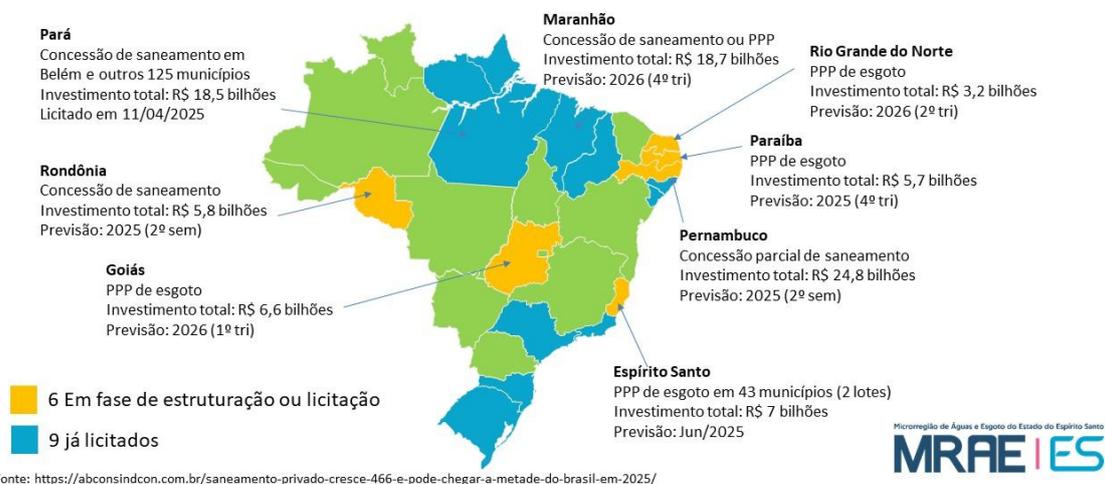
Projetos em andamento

- **Custo Estimado da Universalização no ES:** R\$ 11 bilhões (PLANSAB)
- **Na área da CESAN**, foi concluída a consulta pública da PPP de Esgotamento Sanitário para 43 municípios – Edital lançado - Leilão na B3 dia 17/06/2025. Meta é universalizar antes de 2033 – Hoje 78% de Cobertura. Água já é universalizado.
- **Na área dos SAAE's e 7 precários da CESAN** – Contratação de Consultoria Especializada para Estudos de Diagnóstico e Prognóstico e apresentação de soluções de referência visando a universalização. Aprovado na MRAE/ES. Incluído na carteira de projetos SEDES/PPI
- **Saneamento Rural** – Desafio de um programa de governo e soluções individualizadas e coletivas – auto-gestão. Modelo de referência: Sisar – Ceará (<https://sisar.org.br/>)

OPORTUNIDADES

- **Acordo de Mariana – R\$ 3,46 bilhões para saneamento no ES - ANEXO 9 - § 2º inciso II e III - prioritariamente para estruturação e aportes em projetos de concessão ou PPPs**
- **Valores de outorga** que poderão receber, caso se opte pelo modelo de concessão (que tem sido preponderante até o momento)
- **Novos Investimentos com tarifas** mais acessíveis viabilizadas pela aplicação de subsídios cruzados (ganho de escala)

PRÓXIMOS GRANDES LEILÕES DE SANEAMENTO



RESUMO DOS LEILÕES DE SANEAMENTO REALIZADOS

Estado	Modelo	Tipo pagamento	Valor do leilão	Plano de Investimentos	Empresas Vencedoras
Rio de Janeiro	Fixa - No leilão	80% Estado, 15% Municípios e 5% Fundo Excedente 50% Estado e 50% Municípios	R\$ 24,8 bi	R\$ 27 bi	Aegea, Águas do Brasil e Iguá
	Variável - Pgto mensal pela receita (fundo desenv.)	3% da receita aos municípios e 0,5% para Instituto Rio Metrópole			
Maceió	Fixa - No leilão	65% Estado e 35% Municípios	R\$ 4,5 bi	R\$ 5,2 bi	BRK, Água do Sertão e Verde Ambiental
Amapá	Fixa - No leilão	100% municípios	R\$ 1 bi	R\$ 3,88 bi	Consórcio Marco Zero
Paraná	PPP de esgoto (modelo igual da CESAN)	Leilão = menor tarifa de esgoto		R\$ 3,9 bi	Aegea e Iguá
Sergipe	Fixa - No leilão	42% Estado, 13% Cia Estadual, 1% Agencia de Desenv. 42% Municípios e 1% 3 SAAEs	R\$ 4,5 bi	R\$ 6,3 bi	Iguá
Piauí	Fixa - No leilão	50% Estado e 50% Municípios	R\$ 1 bi	R\$ 8,6 bi	Aegea
Pará (1 bloco não teve oferta)	Fixa - No leilão	Decisão do Colegiado Regional	R\$ 1,5 bi	R\$ 15,2 bi	Aegea

VANTAGEM TÉCNICA DOS MODELOS



▶ **Eficiência Operacional:** práticas de gestão eficientes, menos desperdícios e melhor qualidade dos serviços prestados



▶ **Capacidade de Investimento:** maior acesso a investidores para obtenção de capital para melhorar e expandir os serviços de água e esgoto



▶ **Sinergia entre Projeto, Construção e Operação:** mesmo ente cuida de todas as etapas do ciclo (projeto, obras e operação), garantindo soluções mais eficientes, tempestivas e adequadas à operação futura.



▶ **Inovação Tecnológica:** a busca por ganhos de eficiência e redução de custos leva o concessionário a adotar novas tecnologias e processos inovadores no setor de saneamento



▶ **Redução de Perdas:** a eficiência na gestão e a implementação de tecnologias avançadas ajudam a reduzir as perdas de água, aumentando a disponibilidade para a população



▶ **Menor prazo para entrega das obras,** com um menor risco de ocorrência de atrasos.

Regulação na LC 968/21

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Enquanto não houver disposição em contrário do Colegiado Regional, as funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário **serão desempenhadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP nos Municípios que, antes da vigência desta Lei Complementar, não tenham atribuído o exercício das ditas funções para outra entidade** que atenda ao previsto nos arts. 33 e seguintes da Lei nº 9.096, de 2008 e no art. 21 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

OBRIGADO

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA - *Presidente em Exercício da MRAE/ES*

SÉRGIO RABELLO - *Secretário Geral da MRAE/ES*

Órgão de Apoio: *Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB*

Contatos:

Site: www.mrae.es.gov.br

E-mail: mrae_es@sedurb.es.gov.br

Telefone: 3636-5010

Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 – Ed. Ames, 20º andar - Centro, Vitória - ES, 29010-901